



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 120 de 2014

RELATORA: Vereadora SUELI GUERRA

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa, em 25 de Junho de 2014, o Projeto de Lei nº 120 de 2014, que ***“altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo”***; A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 30 de Junho de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das devidas Comissões.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, para análise e posterior votação.

É do conhecimento dessa relatoria que esta alteração na organização administrativa só vem a contribuir com o serviço público, uma vez que a administração necessita de uma assessoria jurídica e esta Lei só vem complementar para o melhor andamento dos trabalhos que já estão sendo realizado.

2. VOTO DA RELATORA.

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, associamo-nos ao contido no Parecer da Comissão de Legislação e Redação, e votamos favorável pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Salá das Comissões, 08 de Julho de 2014.


SUELI GUERRA
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, os vereadores, reunidos nesta data acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 120, de 2014, de autoria Poder Executivo, possa ser tramitado nesta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de Julho de 2014.



LÚCIO DE MARCHI
Presidente

AUSENTE
EUDES DALLAGNOL
Vice Presidente

AUSENTE
EDINALDO SANTOS
Membro



NEUDI MOSCONI
Secretário



SUELI GUERRA
Membro

PL 120/2014
AUTORIA: Poder Executivo

